DocuSign Envelope ID: 3FF7F9F0-193F-4571-BA68-EEB1BE64B048

Agro-Pecuária LEB Ltda. - CNPJ 07.757.712/0001-07

Relatório da Administração

Senhores Sócios Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, ficando esta Diretoria ao vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo - SP, 27 de abril de 2023.

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 - Consolidado (Em milhares de reais)

ATIVO	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Circulante	**40.236**	**297.766**	**1.025**	**200.632**
Caixa e equivalentes de caixa	6.025	253.403	500	100.312
Contas a receber e outros recebíveis	20.013	30.150	-	100.000
Estoques	13.124	13.124	-	-
Impostos a recuperar	1.074	1.089	525	320
Não circulante	**59.647**	**69.466**	**94.481**	**153.009**
Depósitos judiciais	1.110	1.110	-	-
Investimentos	55.253	68.356	94.481	153.009
Imobilizado	3.284	-	-	-
Total do ativo	**99.883**	**367.232**	**95.506**	**353.641**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Circulante	**451**	**9.731**	**1**	**68**
Impostos e contribuições a recolher	451	9.731	1	68
Não circulante	**3.925**	**203.926**	**-**	**200.000**
Fornecedores e outras contas a pagar	3.925	3.926	-	-
Dividendos a pagar	-	200.000	-	200.000
Patrimônio líquido	**95.507**	**153.575**	**95.505**	**153.573**
Capital social	11.469	11.469	11.469	11.469
Lucros acumulados	84.036	142.104	84.036	142.104
Total do patrimônio líquido atribuído aos controladores	**95.505**	**153.573**	**95.505**	**153.573**
Participação de não controladores	2	2	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	**99.883**	**367.232**	**95.506**	**353.641**

Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de quotistas não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2020	11.469	560.326	571.795	3	571.798
Distribuição de lucros	-	(475.300)	(475.300)	(1)	(475.301)
Resultado do exercício	-	57.078	57.078	-	57.078
Em 31 de dezembro de 2021	11.469	142.104	153.573	2	153.575
Distribuição de lucros	-	(100.000)	(100.000)	-	(100.000)
Resultado do exercício	-	41.932	41.932	-	41.932
Em 31 de dezembro de 2022	11.469	84.036	95.505	2	95.507

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 - Consolidado (Em milhares de reais)

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Operações continuadas				
Receita operacional líquida	19.858	241	-	-
Lucro bruto	19.858	241	-	-
Despesas operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(2.175)	(720)	(462)	(162)
Outras despesas operacionais líquidas	1.067	(857)	(65)	(179)
Lucro (prejuízo) operacional	18.750	(1.336)	(527)	(341)
(Despesas) Receitas financeiras				
Receitas financeiras	4.797	30.801	1.390	3.847
Despesas financeiras	-	-	-	-
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	20.909	32.137	41.339	54.740
Resultado antes dos impostos	44.456	61.602	42.202	58.246
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.524)	(4.524)	(270)	(1.168)
Resultado líquido do exercício	41.932	57.078	41.932	57.078
Controladores	41.932	57.078	41.932	57.078
Quotistas e não controladores	-	-	-	-
Resultado do exercício	41.932	57.078	41.932	57.078

Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício em 31/12/2022 - Consolidado (Em milhares de reais)

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Resultado do exercício	41.932	57.078	41.932	57.078
Resultado abrangente total	41.932	57.078	41.932	57.078
Resultado abrangente total atribuível aos:				
Controladores	41.932	57.078	41.932	57.078
Quotistas e não controladores	-	-	-	-
Resultado abrangente total	41.932	57.078	41.932	57.078

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022 - Consolidado (Em milhares de reais)

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	**41.932**	**57.078**	**41.932**	**57.078**
	41.932	**57.078**	**41.932**	**57.078**
Variações nos ativos operacionais				
Contas a receber e outros recebíveis	10.137	455.365	100.000	(100.000)
Estoques	-	(64)	-	-
Impostos a recuperar	15	(416)	(205)	46
Depósitos judiciais	-	(114)	-	-
Variações nos passivos operacionais				
Fornecedores e outras contas a pagar	(1)	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	(9.280)	(23.361)	(67)	(145)
Dividendos a pagar	(200.000)	50.000	(200.000)	50.000
Caixa líquido das atividades operacionais	**(157.197)**	**538.488**	**(58.340)**	**6.979**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(3.284)	-	-	-
Outros investimentos	13.103	(1.237)	58.528	416.819
Caixa líquido das atividades de investimentos	**9.819**	**(1.237)**	**58.528**	**416.819**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Distribuição de lucros	(100.000)	(475.301)	(100.000)	(475.300)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(100.000)**	**(475.301)**	**(100.000)**	**(475.300)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(247.378)**	**61.950**	**(99.812)**	**(51.502)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**253.403**	**191.453**	**100.312**	**151.814**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**6.025**	**253.403**	**500**	**100.312**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(247.378)**	**61.950**	**(99.812)**	**(51.502)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2022

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As Notas Explicativas completas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos senhores sócios quotistas na sede social da empresa.

A DIRETORIA **Gleibson Soares da Silva** - Contador - CRC 1SP222188/O-0

Leilão YOU
Bens de Aptos Decorados

Encerramento: 03/05/2023
a partir das 09h00 | Online

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.KWARA.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

LEILÃO BOBINAS VOLKSWAGEN

DIA 04 DE MAIO 2023 (QUINTA-FEIRA) ÀS 9:30H.

SOMENTE ON-LINE ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP. Processo: nº 1001986-04.2017.8.26.0704. Executado: GIULIANO LUIS DE LIMA PASQUALE. DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE A PROPRIEDADE - Vaga "P" número 7 com a área privativa de 9,240m², localizada no 1º subsolo do Condomínio Living Concept, situado à Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares nº 1.109, Jardim Londrina, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.189.0370-0. Descrição completa na Matrícula nº 161.563 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R$ 18.428,45 (50% do valor da avaliação - sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 31/05/2023 às 10h00min, e termina em 20/06/2023 às 10h00min. Fica o executado GIULIANO LUIS DE LIMA PASQUALE, seu cônjuge se casado for, a titular do domínio LILIAN CRISTINE LOESCHER, seu cônjuge se casada for, a credora tributária PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP. Processo: nº **0004568-36.2012.8.26.0294**. Executado: FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA. DIREITOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre o Terreno (Lote 14, Quadra G), com a área total de 285,00 m², situado na Rua Sete Barras, s/n, Vila Vitória, CEP: 11950-000 - Cajati/SP. (Descrição Conforme Ficha Cadastral do Imóvel e Certidão de Valor Venal). Contribuinte nº 930620.42.0227.01.0 (Cadastro: 1466) (Conforme fls. 02 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 75.715,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 37.857,86 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 10h30min, e termina em 26/06/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 26/06/2023 às 10h31min, e termina em 17/07/2023 às 10h30min.** Fica o executado FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA, bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE TCP PARTNERS HOLDING LTDA. EM SOCIEDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE TCP PARTNERS HOLDING S.A

CNPJ 39.236.818/0001-43 NIRE 35236393978

1. DATA, HORA E LOCAL Aos 12 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **TCP PARTNERS HOLDING LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.818/0001-43, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, tendo seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob NIRE nº 35236393978, em 29/09/2020, e última alteração contratual registrada no mesmo órgão sob o nº 022.460/23-8 ("Sociedade" ou "Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO**: A convocação da presente Assembleia Geral de Transformação foi dispensada, em razão da presença dos 06 (seis) únicos sócios da Sociedade, **IMLIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 273, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.233.151/0001-86, representada pelo seu administrador, **Fabio Azevedo Marques Flores**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.258.440-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.541.528- 47, residente e domiciliado à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-000; **LEONARDO JOSÉ FERRONATO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 124835596 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.638.357-70, residente e domiciliado à Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1683, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04615-004; **RICARDO ANDRÉ JACOMASSI**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG 40.091.535-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.918.138-10, residente e domiciliado à Rua Edson, nº 77, apartamento 94, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04618-030; **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, mexicano, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V615556-2-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MNE sob o nº 060.781.797-64, residente e domiciliado à Rua Diogo Jacome, nº 96, apt. 01, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04561-020; **FABIANA BOLGENHAGEN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1046617849 SSP/SR, inscrita no CPF/ME sob o nº 674.213.770-34, residente e domiciliada à Rua Alvorada, nº 1009, apartamento 1303, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04606-003; e **MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 66848090 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 597.118.092-49, residente e domiciliado à Av. Doria, nº 171, apartamento 91, Vila Alexandria, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP 04635-070, e, como Terceiro Interessado, **ALFREDO CARAN**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 43.507.427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.087.918-12, residente e domiciliado à Rua Carlos Roberto Galetti, nº 39, Bairro Jardim dos Ipês, Batatais/SP, CEP 14302-484, conforme a Lista de Presença em anexo (**Anexo I – Lista de Presença**) nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **3. MESA**: Por unanimidade entre os presentes, foi escolhido para presidir a Assembleia Geral o Sr. **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, acima devidamente qualificado ("Presidente"), que escolheu a mim, **LEONARDO JOSÉ FERRONATO**, acima qualificado, para secretariá-lo ("Secretário"). Constituída a mesa e verificadas as condições legais de deliberação, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Transformação. **4. ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral de Transformação foi convocada para deliberar sobre os seguintes itens: **(a)** aumento do capital social da Sociedade; **(b)** a admissão de novo sócio; **(c)** transformação da Companhia em sociedade anônima de capital fechado; **(d)** o Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a nomeação dos diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após a realização de debates sobre as matérias que integravam a ordem do dia, a Assembleia Geral de Transformação, por deliberação unânime, aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Os sócios decidem por aumentar o capital social da Sociedade em R$10.047,00 (dez mil e quarenta e sete reais) em moeda corrente nacional, emitindo mais 10.047 (dez mil e quarenta e sete) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada. **5.1.1.** Diante deste aumento de capital social da Sociedade, a Sociedade passa a ter 11.145 (onze mil e cento e quarenta e cinco) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando o capital social em R$11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **5.1.2.** Diante deste aumento de capital da Sociedade, a distribuição do capital no quadro societário da Sociedade passa a ser da seguinte forma:

Acionista	Quotas	Valor	Participação (%)
Wilbert Sanchez Montes de Oca	4.933	R$4.933,00	44,26%
Imlil Participações Eireli	2.659	R$2.659,00	23,86%
Leonardo José Ferronato	1.827	R$1.827,00	16,39%
Ricardo André Jacomassi	934	R$934,00	8,38%
Fabiana Bolgenhagen	396	R$396,00	3,55%
Manuel Marlon Da Silva Oliveira	396	R$396,00	3,55%
Total	11.145	R$11.145,00	100%

5.2. Neste ato, admite-se à Sociedade o Terceiro Interessado já qualificado no presente instrumento, **Alfredo Caran,** o qual integraliza em moeda corrente nacional ao capital social da Sociedade o valor de R$160,00 (cento e sessenta reais) e subscreve 160 (cento e sessenta) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada. **5.2.1.** Diante da entrada do **Alfredo Caran** na Sociedade, aumenta-se o capital social da Sociedade de acordo com a nova integralização de R$160,00 (cento e sessenta reais), o qual passa a ser de R$11.305,00 (onze mil e trezentas e cinco reais) divididos em 11.305 (onze mil e trezentas e cinco) quotas de R$1,00 (um real) cada. **5.2.2.** Diante da admissão do novo sócio, **Alfredo Caran**, e do aumento de capital da Sociedade, o quadro societário da Sociedade passa a ser da seguinte maneira:

Acionista	Quotas	Valor	Participação (%)
Wilbert Sanchez Montes de Oca	4.933	R$4.933,00	44,26%
Imlil Participações Eireli	2.659	R$2.659,00	23,86%
Leonardo José Ferronato	1.827	R$1.827,00	16,39%
Ricardo André Jacomassi	934	R$934,00	8,38%
Fabiana Bolgenhagen	396	R$396,00	3,55%
Manuel Marlon Da Silva Oliveira	396	R$396,00	3,55%
Alfredo Caran	160	R$160,00	1,42%
Total	11.305	R$11.305,00	100%

5.3. Os sócios decidem pela transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado, a qual passará a operar sob a denominação de **TCP PARTNERS HOLDING S.A**, disciplinada pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em qualquer interrupção ou descontinuidade no curso ordinário dos negócios da Companhia, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, a mesma escrituração contábil e fiscal. **5.4.** Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.3. acima, o capital social, completamente subscrito e integralizado, no valor de R$11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais), representado por 11.305 (onze mil e trezentas e cinco) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, deverá ser, por meio da conversão na proporção de 1 (uma) ação para cada 1 (uma) quota existente, representado por 11.305 (onze mil e trezentas e cinco) ações ordinárias e sem valor nominal. Assim, o quadro de acionistas será:

Acionista	Ações Ordinárias	Participação (%)
Wilbert Sanchez Montes de Oca	4.933	44,26%
Imlil Participações Eireli	2.659	23,86%
Leonardo José Ferronato	1.827	16,39%
Ricardo André Jacomassi	934	8,38%
Fabiana Bolgenhagen	396	3,55%
Manuel Marlon Da Silva Oliveira	396	3,55%
Alfredo Caran	160	1,42%
Total	11.305	100%

5.5. Em razão das deliberações, supra, os acionistas aprovaram o Estatuto Social da Companhia, anexado a presente ata como anexo. (**Anexo III – Estatuto Social**). **5.6.** Aprovado o Estatuto Social, nos termos do Anexo III, o Sr. Presidente solicitou à Acionista que procedesse à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos, com mandato de 02 (dois) anos, a encerrar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: **(i)** Sr. **Fabio Azevedo Marques Flores**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.258.440-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.51.528-47, residente e domiciliado à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-000; e **(ii)** Sr. **Wilbert Sanchez Montes de Oca**, mexicano, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V615556-2-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MNE sob o nº 060.781.797-64, residente e domiciliado à Rua Diogo Jacome, nº 96, apt. 01, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04561-020. **5.6.1. Impedimento.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do Termo de Investidura (**Anexo IV – Termo de Investidura**) lavrado em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa à concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo primeiro, da Lei das S.A. **6.** Por fim, a Assembleia Geral fixou como limite máximo para remuneração global anual dos membros da Diretoria o valor de R $10.000,00 (dez mil reais). **7. Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento.** O Termo de Posse e a Declaração de Desimpedimento dos Diretores ora eleitos encontram-se arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida e acordada, foi assinada por todos: **Imlil Participações EIRELI** (representada pelo seu administrador Fabio Azevedo Marques Flores); **Leonardo José Ferronato**; **Ricardo Andre Jacomassi, Wilbert Sanchez Montes de Oca**, **Fabiana Bolgenhagen; Manuel Marlon Da Silva Oliveira e Alfredo Caran.** São Paulo, 12 de abril de 2023. **Mesa: Presidente - Wilbert Sanchez Montes de Oca. Secretário - Leonardo José Ferronato. Acionistas: Imlil Participações EIRELI. Fabio de Azevedo Marques Flores. Leonardo José Ferronato. Ricardo Andre Jacomassi. Wilbert Sanchez Montes de Oca. Fabiana Bolgenhagen. Manuel Marlon Da Silva Oliveira. Alfredo Caran. Advogado: Luiz Gustavo Doles Silva -** OAB/SP nº 337.137.

Anexo I Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA TCP PARTNERS HOLDING S.A, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10h00 ORDEM DO DIA: **(a)** Deliberação sobre a transformação da **TCP PARTNERS HOLDING LTDA.** ("Companhia") em sociedade anônima; **(b)** deliberação sobre o Estatuto Social da Companhia; e **(c)** deliberação e nomeação dos diretores da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente Assembleia Geral de Transformação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios da Companhia.

#	NOME	ASSINATURA	E-MAIL
1	**Imlil Participações Eireli**	Fabio Azevedo Marques Flores	ff@tcp-partners.com
2	**Leonardo José Ferronato**		lf@tcp-partners.com
3	**Ricardo André Jacomassi**		raj@tcp-partners.com
4	**Wilbert Sanchez Montes de Oca**		ws@tcp-partners.com
5	**Fabiana Bolgenhagen**		fb@tcp-partners.com
6	**Manuel Marlon Da Silva Oliveira**		mo@tcp-partners.com
7	**Alfredo Caran**		ac@tcp-partners.com

Anexo II Boletim de Subscrição

Nome do Acionista e Qualificação	Ações Subscritas	Valor Subscrito	Valor Integralizado e Forma de Integralização
IMLIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 273, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.233.151/0001-86, representada pelo seu administrador, **Fabio Azevedo Marques Flores**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.258.440-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.541.528-47, residente e domiciliado à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-000	2.659	R$2.659,00	R$2.659,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **IMLIL PARTICIPAÇÕES EIRELI** Fabio Azevedo Marques Flores			
WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA, mexicano, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V615556-2-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MNE sob o nº 060.781.797-64, residente e domiciliado à Rua Diogo Jacome, nº 96, apt. 01, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04561-020	4.933	R$4.933,00	R$4.933,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**			
LEONARDO JOSÉ FERRONATO, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 124835596 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.638.357- 70, residente e domiciliado à Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1683, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04615-004	1.827	R$1.827,00	R$1.827,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **LEONARDO JOSÉ FERRONATO**			
RICARDO ANDRÉ JACOMASSI, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG 40.091.535-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.918.138-10, residente e domiciliado à Rua Edson, nº 77, apartamento 94, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04618-030	934	R$934,00	R$934,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **RICARDO ANDRÉ JACOMASSI**			
FABIANA BOLGENHAGEN, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1046617849 SSP/SR, inscrita no CPF/ME sob o nº 674.213.770-34, residente e domiciliada à Rua Alvorada, nº 1009, apartamento 1303, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04606-003	396	R$396,00	R$396,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **FABIANA BOLGENHAGEN**			
MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 66848090 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 597.118.092-49, residente e domiciliado à Av. Doria, nº 171, apartamento 91, Vila Alexandria, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP 04635-070;	396	R$396,00	R$396,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA**			
ALFREDO CARAN, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 43.507.427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.087.918-12, residente e domiciliado à Rua Carlos Roberto Galetti, nº 39, Bairro Jardim dos Ipês, Batatais/SP, CEP 14302-484	160	R$ 160,00	R$160,00 em moeda corrente nacional
Assinatura: **ALFREDO CARAN**			

Anexo II Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA TCP PARTNERS HOLDING S.A CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO: Artigo 1. A **TCP PARTNERS HOLDING S.A** é sociedade anônima fechada regida por estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2.** A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá abrir, criar e extinguir filiais, franquias, escritórios, lojas e nomear representantes em todo o território nacional ou no exterior, nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 3.** A Companhia tem duração por tempo indeterminado. **Artigo 4.** A Companhia tem por objeto exclusivamente a prestação de serviços de assessoria em fusões, aquisições, vendas, associações, acordos operacionais e reestruturação de empresas; assessoria financeira e empresarial a pessoas físicas e jurídicas; prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; a consultoria de empresas em recuperação; e a participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista, e a participação em consórcios ou outras formas de associação. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL: Artigo 5.** O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais), dividido em 11.305 (onze mil trezentas e cinco) ações ordinárias e sem valor nominal. **Artigo 6.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, em conformidade com este estatuto, criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, até o limite de 50% (cinquenta porcento) do total das ações emitidas, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal. **Artigo 7.** As ações não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 8.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao seu valor de patrimônio líquido, de acordo com balanço a ser levantado na data da deliberação ou evento que der ensejo ao direito ode reembolso. O referido balanço patrimonial deverá ser auditado por empresa especializada escolhida por acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto. **Artigo 9.** Para os fins do art. 44, § 6º, da Lei n.º 6.404/76, o resgate de ações ordinárias de emissão da Companhia, e observado os demais requisitos legais, poderá ser aprovado em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer membro da Diretoria, nos termos da legislação em vigor e deste estatuto social. **Artigo 11.** As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas por qualquer pessoa indicado por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto, presentes na assembleia, e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Assembleia. **Artigo 12.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de ações preferenciais, e, em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem 51% (cinquenta e um porcento) do capital social da Companhia. Em caso de deliberação em que se trate de matérias com quórum qualificado, nos termos deste Estatuto Social, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira e segunda convocação, dependerão da presença do acionista preferencial. **Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social (em especial no parágrafo único deste artigo) ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto emitidas pela Companhia. Só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente, por meio de procuradores ou à distância, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembleia. **Parágrafo Único.** A aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia ou a suas controladas exigirá o voto favorável de acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia: (i) Quaisquer alterações no Estatuto Social que de alguma forma reduza os direitos referentes às ações preferenciais, incluindo, mas não se limitando a alterações no objeto social da Companhia, criação de novos tipos de classes de ações, modificação nos direitos e privilégios atribuídos às ações existentes e seus tipos; (ii) Aumento ou Redução do capital social; (iii) Dissolução, liquidação e auto-falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares; (iv) Incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação, fusão ou qualquer outra reestruturação societária; (v) Aprovação, alteração ou extinção de qualquer acordo de associação ou sociedade ou qualquer joint-venture envolvendo a Companhia; (vi) Incorporação, aquisição e/ou disposição (de parte ou totalmente) pela Companhia de novos negócios e sociedades; (vii) Qualquer plano de outorga de ações (Stock Option); (viii) Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia; (ix) Aprovação ou alteração da política de dividendos da Companhia; (x) Apontamento, contratação e destituição dos auditores externos da Companhia; (xi) Qualquer decisão relevante em relação a questões fiscais